



DECRETO Nº 2044/2025, de 31 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1843/2024, de 19 de Setembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$8.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.1.31.43.2003-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$4.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00

23.001.1.31.43.2003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.1.31.43.2003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.